



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 149, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Vigia.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, ao servidor público concursado Sr. **CLAUDIO LUIS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.254.301-8 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 307.621.568-05, ocupante do emprego de Vigia, nomeado através da Portaria n.º 198, de 10 de Julho de 2006, em virtude de ter sido concedido sua Aposentadoria por Invalidez a partir de 15 de Abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Maio de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Maio de 2019.

/mg.